

PORTARIA Nº. 9.886, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47, de 2005, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ ANTÔNIO MARTINS, matrícula 868, CPF nº. 197.558.996-34, no cargo público de provimento efetivo de Agente Administrativo I, apostilado pela Portaria nº. 2.063/91 cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 1º de março de 2012.

Ubá, MG, 23 de fevereiro de 2012.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Este texto não substitui o publicado no “Atos Oficiais” de 05/03/2012